



Comunicação de Serviço

N.º	Versão	Acta n.º	Data	
			Aprovada em reunião de	Comunicação
02-2024	1	9/2024	20 de junho de 2024	01 de julho de 2024

Considerando a necessidade de uniformizar os preços faturados, bem como fazer reverter no utente/cliente o custo dos serviços prestados,

A direção, reunida em 20 de junho de 2024 delibera:

1. O presente preçário aplica-se a todos os serviços não inseridos em protocolo ou acordo específicos.
2. São sujeitos ao preçário definido **todos os serviços** efetuados a terceiros, não excluídos pelo número anterior, e **não considerados socorro**
3. Apenas a direção tem competência para isentar ou reduzir o preçário para além das normas aqui definidas
4. Compete a quem recebe o pedido informar o cliente de que tal serviço é taxado e obter os dados necessários à faturação.
5. Caso o Comando ou responsável de serviço entenda que nalguma intervenção deve ser reduzido ou isentado o preçário estabelecido deverá propô-lo à direção, fundamentando.
6. Aos sócios com quotas em dia¹ é concedido um desconto de 25%
 - a. Excetua-se deste desconto a água transportada, incidindo no entanto sobre o preço do Km do transporte.
7. A faturação de serviços a bombeiros ou membros dos Corpos Sociais é analisada caso a caso.

¹ Sócio há mais de 3 meses e com a quota do ano-1 paga se fôr até março ou do ano se após março



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL
Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

8. Tabela de preços:

	Descrição	Preço Unitário	Código IVA	Fact. ao Kilómetro	Kms. aplicação Tx. Saída	Valor Tx. Saída	Valor Horas Espera	Desc. Sócio %	Desconto Artigo %	Notas
AG_Orç	ABASTECIMENTO AGUA (Orçamento)	1.00	i23	0	0	0	0	0	0	
AG_TQ	Água _Tanque (m3)	5.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.a
AGTXP	Água - Taxa de carregamento/descarregamento	20.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.a
ALUG	Aluguer de espaços	1.00	i23	0	0	0	0	0	0	
ANIM	Remoção Abelhas/Salv animais	60.00	i23	0	0	0	0	0	0	
AP	Abertura de Porta	40.00	i23	0	0	0	0	25	0	
H_VIAT	Hora_Viatura c/ TAS- alem da taxa	40.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.b
HORH	HORA HOMEM C/ IVA	12.50	i23	0	0	0	0	25	0	
HORHI	HORA HOMEM S/ IVA	12.50	art9-6	0	0	0	0	25	0	
HORMB	HORA MOTOBOMBA C/ IVA	20.00	i23	0	0	0	0	25	0	
HORMBI	HORA MOTOBOMBA S/ IVA	20.00	art9-6	0	0	0	0	0	0	
HPIQ	Hora Piquete (Exc Saúde)	12.50	i6	0	0	0	0	0	0	
HTAS	Hora Piq Saúde TAS	20.00	i23	0	0	0	0	0	0	
HTAT	Hora PiqSaude TAT	12.50	i23	0	0	0	0	0	0	
KM_VP	Km Viatura Pesada	2.00	i23	X	0	0	0	0	0	
KMAMB1	Km Ambulância (Prevenção ou particular)	0.75	art9-6	X	20	30	12	0	0	10.b
KM_VL	Km Viaturas ligeiras	1.25	i23	X	20	100	0	0	0	
PIQ_AMB	Ambulancia com Guarnição	250.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.b
PiQ_VL	Viatura Ligeira com Guarnição	200.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.b
PIQ_VP	Viatura Pesada com Guarnição	250.00	i23	0	0	0	0	0	0	10.b
REF	Refeição	12.50		0	0	0	0	0	0	
SILV_H	HOMEM + MÁQUINA (SILVICULTURA)	16.00	i6	0	0	0	0	25	0	
Silv_Tr	TRACTOR COM DESMATADOR	60.00	i6	0	0	0	0	25	0	

9. Definições

- i6, i23 – Acresce IVA à taxa de 6% ou 23% (No caso de orçamentos a particulares, deverá ser acautelado este valor, informando o cliente se o IVA acresce ou está incluído no preço apresentado)
- art9-xx – Isento (verba xx da tabela)



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO SABUGAL
Fundada em 7/8/1895 - Membro honorário da Ordem de Mérito desde 14/11/1995

- c. Os artigos a vermelho são artigos cujos preços dependem de protocolo com terceiros, pelo que não podem ser alterados.

10. Notas à tabela

- a. Transporte de água a privados:
Aplica-se o valor de m3, mais a taxa de carregamento/descarregamento por cada tanque, e os Km's percorridos (KM_VP), com um mínimo por serviço de 150 Eur.
- b. Prevenções (de qualquer tipo): O preço é aplicado por viatura deslocada, cuja taxa mínima inclui a guarnição, 25 Km's e 4 horas. A partir destes valores aplica-se o preço hora e Km por cada viatura, o que inclui a guarnição.
- c. Alterações a estes preços, desde que autorizadas são feitas via aplicação de desconto.
- d. Os preços de km de transporte de doentes aplicam-se para deslocações acima de 15 Km's (ida e volta), abaixo dos quais se aplica a taxa de saída correspondente à viatura.
- e. Silvicultura
 - i. O preço Dia/Hora inclui deslocações até 5 Km's; Km's subsequentes aplica-se o preço /Km de viatura ligeira
- f. Orçamentado – Valor total e definitivo a que acresce ou não IVA dependendo do tipo de serviço

Luís Carlos Carriço
(Presidente da Direcção)